

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, pelas nove horas, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de janeiro, presidida pelo Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeiro e segundo secretários, Manuel Adolfo da Rocha Veiga e Costa e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu-se à chamada dos Senhores Deputados Municipais, verificando-se as ausências do Senhor Deputado Lúcio Augusto Bandarra e do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarchão Paulo Jorge Pereira.

Justificaram a falta no prazo legalmente estabelecido, os Senhores Deputados Municipais Lúcio Augusto Bandarra e Paulo Jorge Pereira.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, informou os Senhores Deputados Municipais sobre a alteração do Decreto-Lei n.º106/1998, de 24 de abril, que estabelece “O Regime Jurídico do Abono de Ajudas de Custo e Transporte ao Pessoal da Administração Pública”, passando este a estar regulamentado pela LOE 66-B/2012, de 31 de Janeiro, designadamente remete para o art.º 41.º da LOE. Referiu, depois, que os interessados deverão solicitar uma fotocópia do documento na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos do Município.

Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos.

#### CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida desde a última sessão, colocando-a ao dispor dos interessados para consulta.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou os Deputados Municipais que estava presente a ata da quinta sessão ordinária, realizada no passado dia vinte e nove de dezembro de dois mil e doze para ser submetida a aprovação.

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a Ata da quinta sessão ordinária à votação, tendo sido aprovada, **por maioria**, dos trinta e nove Deputados presentes, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra, e três abstenções, da Senhora Deputada Susana Guerra e dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia Carolino José Pimentel e José Alberto Vilares Reis.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Deputados Municipais sobre quem se queria inscrever para intervir neste período.

O Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e questionou o Executivo sobre um pedido já efetuado em sessões anteriores, designadamente, o não envio do número de protocolos existentes entre a Câmara Municipal e outras entidades. Quanto

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ao documento que a Senhora Presidente da Câmara se comprometeu entregar referente à Empresa Municipal EDEAF, não consta a informação solicitada.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal.

Respondeu ao Senhor Deputado Luís Terêncio que de facto se comprometeu a enviar a documentação solicitada, mas, que como essa informação tem de ir à Assembleia Municipal em conjunto com o Relatório de Gestão e Contas não queria duplicar a informação, e que os Protocolos estão expostos no “site” da Câmara Municipal. Assim, disse, na próxima sessão da Assembleia Municipal, por força da obrigatoriedade legal, eles estariam presentes.

Relativamente à Empresa Municipal EDEAF, disse, que de facto foi solicitado o envio do número de trabalhadores e a lista nominal. Explicou, depois, que embora essa informação seja do conhecimento geral, não foi facultada antes, por receio que a lista nominal dos trabalhadores fosse utilizada abusivamente, colocando em causa algumas pessoas. Perante essa situação, optou-se por trazer à Assembleia Municipal uma informação mais detalhada e completa dos postos de trabalho, sem colocar os nomes dos trabalhadores.

O Senhor Deputado Carlos Alendouro solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e referindo-se à falta de médicos no Centro de Saúde de Alfândega da Fé, muito divulgada nos meios de comunicação social. Apelou depois à Bancada do PSD/CDS que fizesse chegar ao Governo as preocupações da Assembleia Municipal sobre a Saúde no concelho de Alfândega da Fé, uma vez que no anterior Executivo PSD eles solicitaram por diversas vezes à Bancada do PS que fizesse chegar as suas preocupações ao então Governo Socialista.

Disse, depois, que antigamente no SAP quando um médico faltava era logo substituído por outro, minorando qualquer efeito que prejudicasse as populações. Agora, as faltas dos médicos têm sido frequentes e prejudicado muito a população do concelho de Alfândega da Fé, principalmente a população das aldeias, que têm de pagar transportes públicos e táxis. Continuou a sua intervenção e informou que a Câmara Municipal está empenhada em solucionar estes problemas junto da ULS.

O Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e respondeu à Senhora Presidente da Câmara que quando solicitou os documentos e o número de trabalhadores não estava a pedir os nomes mas sim os números.

Respondeu, depois, ao Senhor Deputado Carlos Alendouro que também a Bancada do PSD/CDS está preocupada com essa situação. Disse que de facto são o Partido do Governo, mas localmente não mandam em nada. Sugeriu, depois, que a Assembleia Municipal elaborasse um documento que traduzisse essas preocupações, a enviar a todas as entidades locais e ao Ministério da Saúde.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra, referindo que é do seu conhecimento que ultimamente alguns médicos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé estavam a faltar, nomeadamente, na consulta aberta. Disse ainda que as pessoas dirigiam-se à consulta aberta e não eram atendidas, o que por sua vez originou que elas se dirigissem à Câmara Municipal apresentando as suas queixas. Disse, depois, que após ter conhecimento desta situação ligou imediatamente para o Dr. Marçoa, que é o Presidente da ULS, a explicar o que se estava a passar, e também para a Dr.<sup>a</sup> Sílvia, que é

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

assessora dos cuidados primários da Direção Clínica pedindo que solucionassem estes problemas para que as pessoas fossem atendidas.

Continuou a sua intervenção e disse que o Bloco de Esquerda fez chegar à Assembleia da República este assunto, tornando-o público, o que fez com que também se tivesse pronunciado publicamente sobre este tema esclarecendo o que se passava no centro de saúde.

Explicou, depois, aos Deputados Municipais, que o Centro de Saúde de Alfândega da Fé não tem falta de médicos de família, uma vez que tem quatro médicos para cinco mil utentes, enquanto que a média nacional é de mil e quinhentos utentes para cada médico de família. O problema do Centro de Saúde de Alfândega da Fé é o absentismo, pois alguns médicos faltam muito, e como são poucos, criam grandes problemas no funcionamento do Centro de Saúde.

Continuou a sua explicação e disse que quando foi médica no Centro de Saúde, na ARS Norte sempre foi entendido que a consulta aberta ou SAP (era quase a mesma coisa, a diferença é a emergência pré-hospitalar que existe actualmente e leva os casos mais graves diretamente para os Hospitais sem passar pelo Centro de Saúde) era para funcionar sem interrupção. Disse, ainda, que a consulta aberta está destinada a resolver situações agudas que não se compadecem com situações de consulta programada e se é uma situação aguda tem de ter uma resposta rápida. O entendimento que sempre teve foi que quando faltasse o médico destinado à consulta aberta, o médico que estava nas consultas tinha de assegurar também a consulta aberta, tentando conciliar a consulta aberta, com os seus utentes que estavam marcados. Mas actualmente tal não está a acontecer e há vários períodos em que não há médico na consulta aberta do centro de saúde.

Depois explicou que existe um protocolo assinado com a ARS Norte para o funcionamento da consulta aberta em todos os Centros de Saúde de Bragança, incluindo o de Alfândega da Fé, que tem de ser cumprido, e que é possível monitorizar as consultas de todos os médicos e permitir a sua deslocação para onde mais fazem falta. Disse, ainda, que o documento a elaborar tem de compreender a importância de uma consulta aberta para as populações uma vez que são atendidas situações que não podem esperar. A ARS Norte tem de resolver esta situação de falta de médicos, o que não pode acontecer é as pessoas saírem prejudicadas.

O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e disse que ouvidas as explicações da Senhora Presidente da Câmara, este problema tem de ser resolvido pelas entidades locais, nomeadamente a ARS Norte, porque o Senhor Ministro da Saúde tem outras preocupações. Disse, depois, que o próprio documento pode não ser suficiente para resolver a situação e propôs mesmo uma conferência de imprensa conjunta para resolverem a situação da Saúde do concelho.

Continuou a sua intervenção e disse que hoje em dia já não existe falta de médicos, pois existem grupos privados a pagarem muito menos aos médicos pelos seus serviços do que o que recebem no SNS, pelo que é preciso alertar seriamente esta classe que, quem não cumpre é despedido.

Disse, depois, que se o documento não for suficiente para resolver a situação pode-se avançar para uma conferência de imprensa conjunta e tentar alertar as instituições locais para resolverem a situação, porque com a Saúde não se brinca, e os médicos têm responsabilidades acrescidas para com a população.

O Senhor Deputado Carlos Alendouro usou da palavra e referiu que estava completamente de acordo em elaborar um documento conjunto e enviar para a ULS e se não for suficiente tomarem outras medidas.

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Senhor Deputado Firmino Cordeiro solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e disse que a resolução do problema não passa pelas entidades locais, uma vez que não vão resolver nada mas sim colocar o problema junto do Ministério da Saúde e do Senhor Ministro da Saúde.

Continuou a sua intervenção e disse que o atual Governo está a aumentar ainda mais o fosso entre o litoral e o interior do País e que se hoje fossem as eleições não teria votado no atual Governo, porque o que eles estão a fazer é uma autêntica vergonha para o País. Disse, depois, que se deveriam fazer manifestações e aderirem ao movimento “Que se Lixe a Troika” uma vez que os Governantes abandonaram o povo que os elegeu em prol da Troika.

Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou aos Senhores Deputados Municipais que relativamente à tomada de posição que ambas as bancadas tomaram em relação ao absentismo dos médicos no Centro de Saúde de Alfândega da Fé sairá um documento que todos assinarão.

### ORDEM DO DIA

#### **1. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º1 DA ALÍNEA E), DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2012, DE 11 DE JANEIRO;**

Para conhecimento, presente uma informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 20/02/2013, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra começando por referir que é sempre pedida aos Chefes de Divisão e aos responsáveis pelos serviços, o envio de toda a informação referente às várias Unidades Orgânicas.

Continuou a sua intervenção, fazendo algumas considerações de índole genéricas, começando por referir que na Biblioteca Municipal houve um aumento de utilizadores, principalmente no Espaço Internet. Relativamente à Cultura e Turismo têm-se desenvolvido as várias atividades programadas da Casa da Cultura. Comentou, depois, que no respeito ao Carnaval, apesar do mau tempo, teve boa aderência e primou pelas tradições do Concelho, sendo uma iniciativa a continuar. Disse, ainda, que têm de continuar e criar mais eventos de Inverno, à semelhança do que está a acontecer nos Concelhos de Vinhais, Bragança e Macedo de Cavaleiros, que atraem muitos turistas a estes Concelhos, e Alfândega da Fé, também tem de apostar em mais eventos na época de Inverno.

Depois, chamou a atenção aos Deputados Municipais sobre um processo que já terminou que teve a ver com a melhoria da qualidade e organização dos serviços, que decorreu nos últimos anos, no qual a equipa da qualidade trabalhou bastante de forma a garantir essa qualidade e certificação. Foi uma candidatura para a modernização administrativa que englobou todos os Municípios da Terra Quente. Disse, ainda, que quase todos os serviços do Município conseguiram a sua certificação, ficando de fora dois serviços, devido à sua complexidade.

Continuou a sua intervenção e disse que quando chegou ao Município os serviços estavam um pouco desorganizados, uma vez que para o mesmo assunto as pessoas faziam o procedimento de várias maneiras diferentes, agora com o processo da qualidade, os assuntos são tratados de maneira igual por todos, existe a preocupação de trabalhar os assuntos da mesma maneira. Referiu, ainda, que todo o processo da Qualidade está disponível para consulta, de todos no “site” da Câmara Municipal.

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Informou, depois, que as despesas correntes têm vindo gradualmente a diminuir, aproximando-se do cumprimento da norma em que as despesas correntes não deveriam ser superiores às receitas. Realçou fundamentalmente a preocupação de todos em diminuir substancialmente as despesas correntes do Município.

Relativamente às despesas com o pessoal, a Senhora Presidente da Câmara disse que o ano anterior pouparam-se trezentos e vinte e três mil euros, em relação ao ano anterior, referindo que esta poupança foi gerada pelo não pagamento do subsídio de férias e de natal. Disse, ainda, que este ano uma parte dessa poupança vai ser canalizada para o Poder Central, uma vez que embora estejamos a receber mais ou menos igual, o IRS aumentou bastante, fazendo com que em vez desse dinheiro ficar na Câmara Municipal vai ser transferido para o Poder Central, o que equivale a cerca de cem mil euros.

Continuou a sua explicação e disse que esta redução das despesas com o pessoal também se deve à constante diminuição do número de trabalhadores do Município, uma vez que quando chegaram à Câmara Municipal tinham cerca de cento e sessenta e cinco trabalhadores e em dezembro de dois mil e doze o número de trabalhadores era de cento e cinquenta.

Em relação ao endividamento referiu que amortizaram cerca de novecentos mil euros á banca, diminuindo de dezassete milhões e duzentos e sessenta e seis mil euros, em dezembro de dois mil e onze, passando para dezasseis milhões trezentos e sessenta mil euros, em dezembro de dois mil e doze.

Disse, depois, que existiu uma diminuição de dezasseis por cento na prestação de serviços, existindo apenas um aumento nas tarifas da eletricidade, água e saneamento devido ao aumento do IVA e das tarifas.

### **2.APLICAÇÃO DA LEI N.º50/2012, DE 31 DE AGOSTO ÀS EMPRESAS: EDEAF – ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, E.M.M. E ALFÂNDEGATUR – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, E.M.;**

Sobre o assunto, presente uma informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Dr. Miguel Franco, datada de 04/12/2012, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e disse que estava presente o Dr. Miguel responsável pela elaboração da informação.

Continuou a sua intervenção e disse que o Governo fez sair uma Lei em agosto do ano de dois mil e doze que, no caso do Município de Alfândega da Fé, obriga à extinção ou venda das duas Empresas Municipais, uma vez que os critérios presentes na Lei são retroativos, ou seja, normalmente as Leis são elaboradas para o futuro, neste caso o Governo elaborou a Lei também para o passado. Assim, essa Lei, diz que as Empresas Municipais que nos últimos três anos antes da publicação da Lei tenham tido prejuízos ou não tenham receitas que cubram cinquenta por cento das despesas, terão que ser extintas ou alienar totalmente o seu capital social.

Relativamente ao caso da Empresa Municipal Alfândegatur, não constitui um problema porque já tinham intenção de vender a Empresa e a decisão mantêm-se, estando só dependente da decisão do Tribunal de Contas em autorizar o pagamento do passivo que o futuro comprador não assume, e esta questão da venda não vai pôr em causa os postos de trabalho da empresa.

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Disse, depois, que na última Assembleia Municipal e mediante informação que se poderia vender a Empresa Municipal AlfândegaTur fora dos prazos apertados, se tivessem alguma dificuldade, poder-se-ia em vez de cobrir a Câmara os prejuízos, da Empresa Municipal nos últimos três anos, passar a transferir o dinheiro através do contrato-programa. Afinal, disse, que verificaram que não podiam fazer isso retroativamente, podendo fazer sim para dois mil e treze e não para anos anteriores, ou seja, têm de aprovar a revogação da decisão anterior da Assembleia Municipal, uma vez que não se pode alterar as contas retroativamente.

Explicou, depois, que tinham seis meses para tomarem uma decisão sobre o futuro das Empresas Municipais, e essas decisões são vender a Empresa Municipal AlfândegaTur e extinguir a Empresa Municipal EDEAF.

Em relação ao caso da Empresa Municipal EDEAF, vai ser extinta o que torna mais complicada a decisão, uma vez que este Governo o que quer é despedir funcionários públicos, porque o que a Lei diz é que deveriam fazer um despedimento coletivo com a extinção da Empresa, mas vão tentar encontrar outras soluções, através da abertura de concursos para poderem entrar para os quadros da Câmara Municipal. Nesta situação encontram-se onze pessoas, das quais duas a situação vai-se resolver brevemente devido à autorização para dar continuidade ao procedimento concursal, ficando agora nove pessoas. Disse, depois, que as restantes pessoas só são despedidas quando for extinta a Empresa Municipal. Continuando, a Senhora Presidente referiu que este procedimento passa pela comunicação às finanças que depois nomeia um liquidatário para fazer o acompanhamento da extinção, tendo um prazo de um ano até aos dois anos. As pessoas que estão na Edeaf fazem falta e na opinião dela deverão ser mantidas.

O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e disse que o Município de Alfândega da Fé no Plano de Saneamento Financeiro se comprometeu a extinguir a Empresa EDEAF a trinta e um de dezembro de dois mil e onze. Disse, depois, que a Bancada do PSD/CDS alertou na altura que a EDEAF não tinha sido extinta, porque isso daria margem ao Executivo para ter este discurso, culpando agora o Governo pelo lançamento das novas Leis.

Continuou a sua intervenção e disse que quando era candidata à Câmara Municipal de Alfândega da Fé, dizia em relação à EDEAF, que o anterior Executivo era incompetente, não sabia gerir, e que ela tinha uma visão estratégica para as Empresas Municipais. Perguntou, depois, passados quatro anos onde está essa visão estratégica para as Empresas Municipais, referindo que tudo não passou de uma promessa política.

Referiu, depois, que se o Executivo tivesse cumprido a sua promessa eleitoral, hoje estariam a debater de forma diferente o futuro das Empresas Municipais, referindo ainda que os trabalhadores não têm culpa e que é preciso reintegrá-los e acautelá-los.

Continuou a sua intervenção e disse que quando este Executivo chegou ao Município de Alfândega da Fé, a EDEAF tinha dezassete trabalhadores, que com algumas dificuldades ainda tinha atividade, no entanto ao longo destes anos, a EDEAF foi desmembrada, delapidada, questionando de seguida o Executivo para justificar e de acordo com uma Lei que sai a trinta e um de agosto de dois mil e doze, um contrato de trabalho a cinco de dezembro de dois mil e doze.

Continuou a sua intervenção e comentou que a Senhora Presidente da Câmara referiu que a Lei impunha uma redução dos efetivos em dois por cento ao ano, e que com todos os constrangimentos legais de uma Câmara em Reequilíbrio Financeiro, como iria justificar a integração para os quadros da Câmara de doze pessoas e o aumento das despesas anuais em remunerações na ordem dos cento e noventa e dois mil setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, o que vai levantar muitas dúvidas se as instâncias vão concordar com esta integração.

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Disse, depois, que em relação á Empresa Municipal AlfândegaTur pode não ser assim tão fácil a sua resolução, pois o Executivo está a cair no facilitismo, e trazer à Assembleia Municipal um documento para aprovar, e agora outro para revogar. Pode criar problemas e o Governo não facilitar assim o negócio. Disse, depois, que os Deputados estão a votar documentos legais, que depois afinal estão mal elaborados e a legislação mal aplicada.

Disse, ainda, que a posição de voto da Bancada do PSD/CDS, por uma questão de salvaguarda, solicitando à mesa da Assembleia Municipal uma ressalva, sobre as votações para que se num futuro se forem chamados a responder o façam de uma forma tranquila e descansada, é a abstenção desta matéria.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e respondeu ao Senhor Deputado Luís Terêncio que não deve ter percebido bem que o Governo lançou uma Lei que os obriga agora a tomar essas decisões sobre as Empresas Municipais, referindo que não percebe como pode a Bancada do PSD/CDS votar contra a Lei. Disse, ainda, que a Lei obriga a venda ou a extinção das Empresas Municipais e não se pode ir contra a Lei mesmo que não concordem com ela.

Continuou a sua intervenção e comentou que a Bancada do PSD/CDS nem deveria usar os termos de facilitismo e delapidar o património, uma vez que o anterior Executivo deu aos espanhóis (Meca Pisa) um pavilhão industrial, e que nem a luz e a água pagavam. Nessa altura não viu o Senhor Deputado Luís Terêncio nem outros Deputados a fazerem qualquer comentário, diziam até que era bom pois iriam criar muitos postos de trabalho. Disse, depois, que o Executivo atual conseguiu vender esse mesmo pavilhão por trezentos e setenta mil euros, e vão criar na mesma postos de trabalho. Continuou a sua intervenção e disse que não compreende como os podem acusar de dar e delapidar património, quando o anterior Executivo gastou mais de um milhão de euros em terrenos, muito acima do seu valor real, para dar ao Senhor Chaby Rodrigues, para um projecto designado FUNZONE.

Referiu, depois, que o Executivo atual não deu nada a ninguém, o que fizeram foi extinguir as micro empresas e fizeram concursos para concessionar a privados, todas essas micro empresas encontram-se a laborar, à exceção da AlfaMel porque os privados não quiseram tomar conta da linha de extração de mel, pelo que se vendeu a linha.

Continuou a sua intervenção e disse que a Câmara não deu nada a ninguém, está agora é a corrigir os erros do passado. Disse, ainda, que quando chegou à Câmara Municipal a Empresa Municipal EDEAF e as microempresas tinham vinte e seis trabalhadores, todos a serem pagos pelo Município e todas as microempresas davam muitos prejuízos. Disse, depois, que o Município ao longo destes anos reduziu para metade o passivo da EDEAF.

Seguidamente, disse concordar com a intervenção do Senhor Deputado Luís Terêncio sobre a questão do Contrato-Programa com efeitos retroativos, no entanto referiu que as informações foram transmitidas por pessoas com conhecimentos na matéria. No entanto, disse que surgiram dúvidas e consultaram a Associação Nacional de Municípios, o que originou a revogação da decisão.

Disse, ainda, que nos últimos dois anos o próprio Governo tem vindo a emitir diversas Leis que alteram constantemente as regras, mas não podem ficar paralisados com a incerteza constante. Disse, depois, que a estratégia para as Empresas Municipais sempre será a que defendeu, a Empresa AlfândegaTur será gerida por privados e as microempresas também serão geridas por privadas. No entanto a EDEAF está a fazer um trabalho importante, pois o núcleo da Empresa Municipal está a trabalhar com os produtores através do seu licenciamento e candidaturas a pequenas obras, de forma a promover os produtos locais sem ser necessário construir nenhum pavilhão nem investir dinheiro, a não ser o trabalho dos técnicos. Disse, depois, que o trabalho do Município passa por prestar o apoio dos

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

técnicos do Município, ajudando na criação de empresas que possam fomentar o crescimento do negócio local de forma a gerar riqueza para o concelho.

Referiu, depois, que as despesas com o pessoal da Câmara Municipal também desceram dos quase três milhões de euros para os dois milhões e quatrocentos mil euros.

Continuou, e disse que o fundamental é assegurar os postos de trabalho das pessoas, e ir reduzindo gradualmente as despesas do Município.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra e informou o Executivo e os Senhores Deputados Municipais que o ponto número dois, não estava bem clarificado uma vez que o entendimento da Mesa foi que qualquer que seja a imposição da Lei, ela não pode ser sujeita a aprovação. Aconselhou, depois, o Executivo a clarificar este ponto com a ajuda do Dr. Miguel Franco, para que possa constar da Ata as alternativas e o que a Assembleia Municipal fez efetivamente, é apreciar e votar.

Continuou a sua intervenção e disse que a Senhora Presidente da Câmara já explicou o que a Lei impõe sobre as Empresas Municipais. Disse, ainda, que como o ponto número dois não está devidamente clarificado solicitou que o Executivo com a ajuda do Dr. Miguel Franco clarificasse os Senhores Deputados Municipais.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Senhores Deputados Municipais que a Lei dá várias alternativas para as Empresas Municipais, ou seja, a extinção, a fusão, a alienação do capital social, a passagem para os serviços municipalizados, e o que decidiram foi optar pela extinção da Empresa Municipal EDEAF e alienar o seu património para amortizar o passivo à banca, se não conseguirem alienar o património passarem então todos os ativos e passivos para o Município e internalizar os trabalhadores da EDEAF no Município de acordo com a Lei. Relativamente à Empresa Municipal AlfândegaTur disse que optavam pela alienação do capital social.

O Dr. Miguel Franco usou da palavra e explicou aos Senhores Deputados Municipais que a questão do Contrato-Programa objeto de deliberação no final de dois mil e doze, sendo como os elementos anexos à sua informação.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e reforçou a explicação do Dr. Miguel Franco referindo que até ao momento a Lei do setor empresarial local dizia que as empresas que tivessem prejuízos eram cobertas pelos Municípios, agora a nova Lei diz que as empresas municipais que dêem prejuízos têm de ser extintas ou alienadas, alterando todas as regras e com a agravante de ser de carácter retroativa.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou o Executivo sobre os aspetos negativos e positivos da revogação do Contrato-Programa, relativamente à alienação do capital social da Empresa Municipal AlfândegaTur.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que essa informação está no documento enviado aos Senhores Deputados Municipais, referindo que é intenção manter a posição anterior de venda do capital social da Empresa Municipal AlfândegaTur, dizendo ainda que a única diferença está no cumprimento do prazo estipulado pela Lei para se concretizar a sua alienação.

O Senhor Deputado Mário Soeiro solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção referindo que os Deputados Municipais deveriam votar a favor da revogação da anterior decisão não se deixando levar pelas palavras do Senhor Deputado Luís Terêncio, uma vez que a Lei assim o exige e

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

mantêm-se a intenção de alienação do capital social da Empresa Municipal AlfândegaTur, e a preocupação em manter os postos de trabalho existentes na EDEAF, porque o Município está preocupado com o seu futuro.

O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e defendeu que irão manter a posição de voto dos Senhores Vereadores da oposição que é da abstenção. Disse, ainda, que o ponto número dois está uma grande confusão e é preciso clarificar.

Continuou a sua intervenção e respondeu à Senhora Presidente da Câmara referindo que não gosta muito de falar do passado, ao contrário da Senhora Presidente, referindo que o anterior Executivo fez coisas boas e outras menos boas, e o Projeto FunZone não orgulha de modo nenhum o antigo Executivo, e que foi esse mesmo projeto que castigou o PSD nas passadas eleições.

Disse, depois, que quem teve a visão estratégica das Empresas Municipais foi o anterior Executivo que não teve medo de as constituir, enquanto que o atual Executivo aquilo que apenas fez foi substituir o pessoal trabalhador.

O Senhor Presidente da Mesa alertou o Senhor Deputado Municipal Luís Terêncio referindo que estava a repetir as palavras proferidas anteriormente e que ele tinha de dirigir a Sessão da Assembleia Municipal da melhor maneira para não se perder tempo com conversas já debatidas, e que tinha pedido a palavra para tirar dúvidas e não para se repetir.

O Senhor Deputado Luís Terêncio continuou a sua intervenção e respondeu ao Senhor Deputado Mário Soeiro, que concordava que as pessoas eram a prioridade, mas que era apenas discurso da Bancada do PS, pois se não conseguirem resolver a situação profissional das pessoas, podem dar sempre a desculpa do Governo.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Deputado Luís Terêncio que não ia referir o que foi dito na reunião que teve com a pessoa quando elaborou o contrato de trabalho uma vez que era do fórum privado. Em relação à visão estratégica, disse, que, era muito diferente arriscar, e depois ter as consequências que tiveram. A visão estratégica do anterior Executivo passava por controlar tudo, enquanto a visão estratégica do atual Executivo é dar a quem percebe oportunidade de gerir, ou seja, entregar a privados para que desenvolvam a economia local. Disse, ainda, que a Câmara Municipal ao controlar tudo, é mau, pois torna as pessoas dependentes das ajudas do Município e não permite a iniciativa privada. Disse, depois, que independentemente da cor política, sempre que apareça alguma pessoa, com uma boa ideia para investir, irá sempre apoiar, pois é de iniciativa que o Concelho precisa.

O Senhor Deputado Firmino Cordeiro solicitou a palavra e referiu que o Senhor Deputado Luís Terêncio fez muito bem em referir o sentido de voto, uma vez que também ele tem a sua opinião e não abdica dela.

Continuou a sua intervenção e disse que no início da constituição da Empresa Municipal EDEAF não concordava com a estratégia de limitar a Empresa a um só pavilhão, tendo seis micro – empresas a trabalhar dentro desse mesmo espaço, não permitindo que outros interessados privados pudessem investir.

Disse, depois, que de facto o Concelho de Vinhais tem uma interessante economia local relativamente aos seus produtos e que a Feira Anual que realizam é um importante cartaz de turismo que leva aquele concelho muitos turistas comprar os produtos. Disse, ainda, que a criação da Empresa Municipal EDEAF foi positiva, mas é preciso agir com a devida frieza política, de forma a ajudar a certificar os produtores e os nossos produtos e promover a iniciativa privada.

Continuou a sua intervenção e referiu que se deveria ter feito uma análise exaustiva sobre quais as Empresas Municipais Nacionais que deveriam fechar, porque mesmo uma Empresa Municipal que não dê lucro, pode estar a

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

contribuir para o desenvolvimento do seu Concelho. O Governo fez mal ao elaborar uma Lei que vai prejudicar muitas pessoas, sem ter minimamente conhecimento da representação dessa Empresa para o tecido Empresarial Local.

O Senhor Deputado Municipal Luís Terêncio solicitou a palavra e questionou o Executivo sobre o sentido de estar presente neste ponto a alienação da participação do Município na Empresa Municipal AlfândegaTur.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Deputado Luís Terêncio que a alienação da participação do capital social detido pelo Município ainda está em processo de venda, não se podendo considerar que já tenha sido alienado.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombal, Adolfo Videira, solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e questionou o Executivo sobre o que se vai extinguir se é só o nome da Empresa EDEAF ou também se vai vender, alugar ou extinguir as diferentes empresas existentes no pavilhão, e o que vai acontecer às pessoas que lá trabalham.

A Senhora Deputada Iolanda Neves solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e questionou o Executivo se poderiam ter acesso ao inventário de todos os ativos da Empresa Municipal da EDEAF.

A Senhora Presidente da Câmara informou os Senhores Deputados Municipais que relativamente à questão do valor dos ativos da Empresa Municipal EDEAF terá de se atualizar, referindo que esses mesmos ativos são o pavilhão e os equipamentos nele instalados.

Continuou a sua explicação e informou os Deputados Municipais que no pavilhão estão a funcionar duas cozinhas regionais de enchidos, uma de doces e similares e a queijaria. Disse, ainda, que já está tudo dividido em fracções autónomas, e que cada pessoa paga uma renda em função dos metros quadrados que ocupa, através de concurso. Explicou, depois, que vão propor às pessoas a sua compra ou em opção o pagamento de rendas, dando preferências às pessoas já instaladas, pois essas pessoas têm direitos adquiridos, deixando a EDEAF de ser a titular do contrato, passando a titularidade para a Câmara Municipal. Continuou, explicando que o nome EDEAF vai deixar de existir e vai passar a Câmara Municipal a assumir os passivos e os contratos dos trabalhadores.

O Senhor Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e questionou o Executivo sobre o passivo da EDEAF, nomeadamente, o equipamento cedido à Cooperativa Agrícola, e se a própria marca é um ativo.

A Senhora Presidente da Câmara esclareceu os Senhores Deputados que o nome vai ser mantido pelo Executivo e que os produtores continuarão a utilizá-lo, de acordo com o Regulamento.

O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e questionou se com a extinção o Contrato-Programa com a Cooperativa Agrícola se vai extinguir também, tendo a Senhora Presidente respondido que não e que mesmo os contratos de arrendamento vão-se manter, passando a ser titular direto a Câmara Municipal, referindo ainda que se a Cooperativa Agrícola quiser comprar o equipamento, a Câmara poderá vender.

Não se registando mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação sendo tomadas as deliberações abaixo discriminadas.

Deliberado, por unanimidade, dos trinta e nove membros presentes, o seguinte:

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

1- Dissolver a EDEAF – Entidade Empresarial Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.E.M, definindo os termos de liquidação do património da empresa, por uma das seguintes vias:

1.1- Alineação do património e subsequente amortização dos empréstimos à banca e restante passivo. Subsistindo alguns ativos/passivos, estes serão transferidos para o Município;

1.2- Transferência de todos os ativos e passivos para o Município.

2- Aprovar a alinação integral da participação detida pelo Município na ALFANDEGATUR – Empresa Municipal de Desenvolvimento de Alfândega da Fé, E.M.;

3- Revogar a deliberação de 29/12/2012 que aprovou o contrato-programa celebrado com a ALFANDEGATUR, E.M.. Deliberado, ainda, por maioria, dos trinta e nove membros presentes, com trinta e um votos a favor e oito abstenções, o seguinte:

1- Internalizar a atividade da EDEAF nos Serviços do Município, de acordo com o plano de internalização constante do anexo I à informação do GAP com o registo “DOC” 10416 de 04/12/2012, bem como de acordo com a informação do GAP com o registo “DOC” 1377 de 20/02/2013, que implica a alteração do Mapa de Pessoal e subsequente celebração de acordos de cedência de interesse público a partir de agosto de 2013;

Abstiveram-se os Senhores deputados: Iolanda Neves, Luís Terêncio, Jorge Sarmento, José Januário, Susana Guerra, Carlos Almendra, Abílio Fernandes e Adolfo Videira.

### **3.NOMEAÇÃO DE OITO CIDADÃOS / CIDADÃS ELEITORES / AS SÉNIORES EFETIVOS E QUATRO SUPLENTE E QUATRO PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA DO CONCELHO, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR.**

Presente um ofício da Divisão de Desenvolvimento Social com o registo n.º160/13, de 28/01/2013, através do qual solicita a nomeação dos elementos supra referidos, para integrarem o Conselho Municipal Sénior, conforme disposto no respetivo Regulamento.

O Senhor Deputado Carlos Alendouro usou da palavra e informou os Senhores Deputados Municipais que conjuntamente com a Bancada do PSD/CDS elaboraram uma lista conjunta tendo proposto os seguintes nomes:

#### Presidentes de Junta:

- Artur Castilho, Alfândega da Fé;
- Luciano Branco, Ferradosa;
- Alcino Vieira, Gouveia;
- Fernando Rodrigues, Valverde.

#### Cidadãos Eleitores Efetivos:

- David Neno;
- Carlos Simões;
- Ana Maria Cordeiro;
- Filomena Castro;
- Manuel Rodrigues;
- Rui José;
- José Santos Januário;
- Adriano Andrade.

S.



R.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### Cidadãos Eleitores Suplentes:

- Helena Vaz;
- Adolfo Videira;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos trinta e nove membros presentes, nomear os membros supra referidos.

### **4.APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA E REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A NOVA ESTRUTURA ORGANICA APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/12/2012;**

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Senhores Deputados Municipais que já aprovaram o Mapa de Pessoal e as Unidades Orgânicas de acordo com a Lei, de que resulta o novo organograma e regulamento interno dos serviços do Município, verificando-se alterações ao número de Unidades Orgânicas e Chefias de Divisão.

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação, o **ponto quatro**, tendo sido deliberado, **por maioria** dos trinta e nove Deputados presentes, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e três abstenções, dos Deputados Iolanda Neves, Luís Terêncio e Carlos Almendra, aprovar o Regulamento Interno dos Serviços Municipais e o Organograma, de acordo com a proposta aprovada pela Câmara na sua reunião ordinária de 11/02/2013, em conformidade com a nova estrutura orgânica aprovada pela Assembleia Municipal em 29/12/2012.

### **5.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABRETURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL – TELEFONISTA;**

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou aos Senhores Deputados Municipais, que a telefonista da Câmara Municipal está a terminar o seu contrato de trabalho e decidiram pedir autorização para abertura do procedimento concursal, para preenchimento do lugar por tempo indeterminado.

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação, o **ponto cinco**, tendo sido deliberado, **por maioria** dos trinta e nove Deputados presentes, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções, dos Deputados Iolanda Neves, Susana Guerra, Luís Terêncio e Carlos Almendra, aprovar o pedido de autorização da Câmara Municipal para recrutamento excecional, nos termos dos n.ºs 3,4 e 5 do art.º 67º da Lei n.º66-B/2012, de 31 de Dezembro, de um assistente operacional da carreira de assistente operacional / Telefonista.

Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato.

A ata em minuta foi aprovada por **unanimidade**.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

---

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

S.



R.

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

O Primeiro Secretário

---

(Manuel Adolfo da Rocha Veiga Costa)

O Segundo Secretário

---

(Domitila de Fátima Morais Branco)